

**PORTARIA Nº 0070, de 20 de janeiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 887707,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1740/2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 20/10/2016, que concedeu Licença-médica à docente ANA KARINA DE FRANCISCO, cadastro nº. 72.514.938-9, no tocante ao nome da referida servidora, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Ana Carina Francisco...”;

**Leia-se:** “... Ana Karina Francisco...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 1740/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**